



Município de Sorocaba



26 de agosto de 2024



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 32 / Número: 3.540

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



Prefeitura de
SOROCABA



CMPBEA
Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Prefeitura de
SOROCABA



CMPBEA
Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

BIÊNIO 2024/2025

Nos termos da Lei Municipal de Nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CMPBEA). Ficam **CHAMADAS** as ONGs, relacionadas aos direitos e defesa dos animais para que, nas datas estipuladas abaixo, apresentem os documentos necessários para habilitação no processo de eleição para preenchimento de (a) vaga remanescente destinada à representantes do quadro de associados das Organizações não Governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais para composição do CMPBEA - biênio 2024/2025.

Para que possam se habilitar no processo de eleição mencionado, as ONGs deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, sito à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba, no período de **26 de agosto a 30 de agosto de 2024, das 08h às 16h30**, ocasião que deverão apresentar formulário de inscrição preenchido e os documentos hábeis que comprovem os seguintes requisitos:

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) - informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

No dia **02 de setembro de 2024**, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.

No dia **03 de setembro de 2024** serão divulgadas as entidades habilitadas no Jornal do Município de Sorocaba.

Nos dias **04 e 05 de setembro de 2024** poderão ser apresentados eventuais recursos na sede da SEMA, das 9h às 16h30.

No dia **06 de setembro de 2024** a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

A partir do dia **09 de setembro de 2024** serão divulgados no site da SEMA os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

Havendo mais habilitados do que vagas oferecidas, no dia **10 de setembro de 2024**, às 14h, as entidades habilitadas deverão comparecer à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba, ocasião em que participarão de reunião de eleição.

A Cópia do formulário de inscrição, bem como eventuais dúvidas poderão ser solicitadas/esclarecidas na SEMA através do telefone 3219-2280 e pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 23 de agosto de 2024.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

BIÊNIO 2024/2025

Nome da entidade:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP.:
Telefone:	E-mail:	
Nome do responsável:		
RG.:	CPF.:	

Documentação a ser entregue na SEMA:

Organizações não governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais:

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) - informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

Sorocaba, ____ de _____ de 2024.

Responsável pela entidade

Funcionário da SEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - CMPBEA BIÊNIO 2024/2025.

Entidade habilitada:

AMADA – Associação Monica Amiga dos Animais
Sorocaba, 26 de agosto de 2024.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil

SEHAB

Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária

A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, NOTIFICA o interessado abaixo o INDEFERIMENTO do pedido de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), ficando estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual recurso, nos termos da Lei Municipal Nº 10.964, de 17 de setembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3552205.404.0000055/2024-43

INTERESSADO: Associação dos Moradores do Rancho Mirante Verde

ASSUNTO: Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E)

ENDEREÇO: Estrada Santa Fé, nº 273, Genebra – “Rancho Mirante Verde”

Sorocaba, 26 de agosto de 2024.

Tiago da Guia Oliveira

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECID

Secretaria da Cidadania

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SECID Nº 14 de 26 de Agosto de 2024

Dispõe sobre a nomeação de fiscalizador das parcerias firmadas com Organização da Sociedade Civil através de Termos de Colaboração da Secretaria da Cidadania..

Ana Claudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor Matheus de Oliveira Lima, como fiscalizador das parcerias celebradas entre a Secretaria da Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil de acordo com o Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 2º Fica revogado a portaria SECID nº 04, de 08 de Abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de Agosto de 2024

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

PORTARIA SECID Nº 15, de 26 de Agosto de 2024

Estabelece a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de Serviços Socioassistenciais de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento.

Ana Claudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria da Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º. Na composição da Comissão que trata o art. 1º será assegurado a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 3º. É impedida de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) Organização da Sociedade Civil participes.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º, terá as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 26.317/2021.

Art. 5º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I. Cibele Cernomoret Silvestre

II. Dayana Cristina Alves

III. Luciana Aparecida da Silva

IV. Mariangela Rodrigues Gallo

Art. 6º. As nomeações decorrentes da presente Portaria serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas

Art. 7º Fica revogada a Portaria SECID nº 03 de, de 08 de Abril de 2022

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de Agosto de 2024

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

DJUR/SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Leôncio Gonçalves Neto

P.A.: 901/2024

ASSUNTO: Faixa de Servidão

SITUAÇÃO: Notificamos para apresentação de documentos no prazo de 15 dias



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto

**TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO Nº 63/2024

CONTRATO Nº 47/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA, com sede à Av. Infante Dom Henrique, nº 494, Vila José Bonifácio, na cidade de Araraquara/SP – CEP 14.802-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.233.577/0001-02, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor Sidinei Tacão, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 47/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o contrato assinado em 08/08/2023, contados a partir do dia 09 (nove) de agosto de 2024 e a encerrar-se no dia 08 (oito) de fevereiro de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso III, do §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 5.2 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis até o final da prorrogação.

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm. /DCS

PA 943/2023

DLC/SLSC

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Fernando Marques da Silva Filho (cumulativamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
Mário Luiz Nogueira Bastos (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 27 de agosto de 2024.

GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

GIOVANA MARIANO MENASSI SPINOLA
Fiscalizadora

SIDINEI TACÃO
Proprietário da Suprema Tecnologia Analítica Ltda

TESTEMUNHAS

1. Gabriela C. J. J. Santos 2. Emerson Aragão de Sousa
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm. /DCS PA 943/2023 DLC/SLSC



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Sidinei Tacão CPF: [REDACTED]
Cargo: Proprietário
Empresa: Suprema Tecnologia Analítica Ltda
Telefone: (16) 3114-2158 e-mail: vendas@stanalitica.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(*) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 27 de agosto de 2024.

SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA
Sidinei Tacão
Proprietário
RG [REDACTED]

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm. /DCS PA 943/2023 DLC/SLSC



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Suprema Tecnologia Analítica Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 47/SLC/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coletas e análises laboratoriais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm. /DCS PA 943/2023 DLC/SLSC



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Sidinei Tacão
Cargo: Proprietário
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm. /DCS PA 943/2023 DLC/SLSC

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Giovana Mariano Menassi Spinola
Cargo: Fiscalizadora
CPF: [REDACTED]

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretora de Produção
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Nome: Dorizete Morales
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]

Nome: Vinicius Mathews Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm. /DCS

PA 943/2023

DLC/SLSC



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Suprema Tecnologia Analítica Ltda

CNPJ Nº: 04.233.577/0001-02

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 47/SLC/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coletas e análises laboratoriais.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 07 de agosto de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm. /DCS

PA 943/2023

DLC/SLSC

PORTARIA Nº 338/2024

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Marcos Antonio Juliani, para exercer em substituição a função gratificada de supervisor de manutenção, durante o período de férias do servidor Jose Alves da Silva, de 19/08/2024 a 02/09/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Sorocaba, 23 de agosto de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Geral

CONTRATO Nº 47/SLC/2023 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 63/2024.

Processo Administrativo: nº 943/2023 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Suprema Tecnologia Analítica Ltda.

Nome Fantasia: ST Analítica

CNPJ: 04.233.577/0001-02

Objeto: Prorrogação por mais 06 meses.

Data: 07/08/2024

CONTRATO Nº 48/SLC/2023 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 64/2024.

Processo Administrativo: nº 943/2023 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

Nome Fantasia: Ecosystem

CNPJ: 02.067.846/0001-74

Objeto: Prorrogação por mais 06 meses.

Data: 07/08/2024

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de Ressarcimento de Danos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1731/2024

INTERESSADO: Isaac Messias

ASSUNTO: Ressarcimento de danos em Veículos

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX

Suellen Monteiro de Mello Belarmino

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO

E GESTÃO DOCUMENTAL

em substituição

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SOROCABA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 22 de Agosto de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ZEILA APARECIDA MENNOCCHI	[REDACTED] 766.418-[REDACTED]	7145/00072/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Marcelo Duarte Regalado	Matrícula: 00082635
Cargo: SECRETÁRIO DA FAZENDA / 91507	Assinatura

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano****FUNSERV****Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba**

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º237/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 21.723/2023
Nome: VAGNER GUERRERO RINALDO
Auto de Infração: 1.908/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA GIACOMO LONGOBARDI QUADRA 10 LOTE 11

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º238/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 21.723/2023
Nome: VAGNER GUERRERO RINALDO
Intimação: 1.974/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA GIACOMO LONGOBARDI QUADRA 10 LOTE 11

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º239/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 19.789/2020
Nome: JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
Decisão: Auto de Infração n.º 1.077/2024 - Suspensão
Endereço de Ação: RUA FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QUADRA 49 LOTE 3
Processo: 261.232.022
Nome: CARLOS ROBERTO PIAIA MARTINES
Decisão: Auto de Infração n.º 228/2022 - Cancelado
Endereço de Ação: RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL QUADRA - LOTE 4
Processo: 29.648/2022
Nome: DÁLIA ADMINISTRADORA DE BENS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
Decisão: Auto de Infração n.º 633/2024 - Suspensão
Endereço de Ação: RUA MANOEL GABRIEL VIEIRA QUADRA C4 LOTE 01
Processo: 26.657/2023
Nome: VALDEIR MARTINS
Decisão: Auto de Infração n.º 494/2024 - Suspensão
Intimação 1.010/2024 - Indeferido
Endereço de Ação: AVENIDA DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QUADRA DA2 LOTE 15
Processo: 9.910/2024
Nome: ROBERTO CARLOS DE SOUZA MEDINA
Decisão: Auto de Infração n.º 704 - Suspensão
Endereço de Ação: RUA INEZ DE SOUZA RODRIGUES QUADRA J LOTE 51

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros titulares do Conselho Administrativo da Funserv para a Reunião Ordinária, presencial, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2024, quarta-feira:

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA	Titular
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	Titular
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	Titular
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA	Titular
ANDRE AUGUSTO	Titular
ANESIA DE MORAES ROSA	Titular
ANTONIO SILVA	Titular
AUREA ISCARO ANDRADE	Titular
FABIO SALUN SILVA	Titular
GEMINA MARIA PIRES	Titular
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	Titular
JEAN MICHEL MASCHETTO MARINS	Titular
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Titular
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	Titular
MARCO ANTONIO LEITE MASSARI	Titular
MARILDA APARECIDA CORREA	Titular
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUEZ	Titular
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA	Titular
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	Titular
RONALDO CAMILLO ROSA FONTES	Titular
TULIO MARCUS PERFETTO	Titular
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES	Titular
CILSA REGINA GUEDES SILVA	1º Suplente / Titular
VANDA PINHEIRO	2º Suplente / Titular
FRANCINE CASARE	3º Suplente / Titular
ANA LAURA DE ALMEIDA	5º Suplente / Titular

DETALHES DA REUNIÃO:

- Primeira chamada: 08h15
- Segunda chamada: 08h30

PAUTA:

- ✓ Visita Rodrigo Guide - XP: falará sobre FIP;
- ✓ Credenciamento Instituições (bancos);
- ✓ Destinação dos valores dos Fundos Desenquadrados;
- ✓ Análise Financeira: Receitas e Despesas em Saúde
- ✓ Assuntos Gerais: discussão de outros temas relevantes.

Justificativas de ausência devem ser enviadas até 48 horas após a reunião, [ou seja, até o dia 02 de agosto] conforme o Regimento Interno (Resolução FUNSERV nº 04/2021, Art. 6º, §1º).

Ficam convidados para participarem da Reunião os membros suplentes do Conselho Administrativo, bem como os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

Paulo Antônio de Sousa Marquês

Presidente do Conselho Administrativo
FUNSERV

Transparência, Diálogo e Participação: juntos pela FUNSERV que você merece!

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21370/2018

M. Betiol Júnior Centro de Treinamento Profissionalizante Sorocaba

Atividade de podologia

Rua Doutor Álvaro Soares, 200, 2º Andar, Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

2-Processo nº. 33627/2018

Jonathan Alamino Castanho 42804048870

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Gastão Vidigal, 09, Vila Haro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

3-Processo nº. 7912/2018

A.L.F. Jorge - Clínica de Psicologia

Atividades de psicologia e psicanálise

Rua José Maria Barbosa, 31, Andar 18º Sala 183, Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 16470/2018

Glauber Machado Almeida

SES

Secretaria da Saúde

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Atílio Silvano, 42, Sala 03, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/06/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003001-1-0
5-Processo nº. 29464/2018
Cleonice Maria Diniz Franca da Silva
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Alameda Família Viotti Vieira, 31, Jardim Santa Marta, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
6-Processo nº. 3622/2018
Clube de Campo de Sorocaba
Atividades de sauna e banhos
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 1761, Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
7-Processo nº. 3621/2018
Clube de Campo de Sorocaba
Atividades de condicionamento físico
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 1761, Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
8-Processo nº. 15610/2023
Jorge Waldiney Aleixo Farmácia
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Tenente Érico de Oliveira, 722, Vila Mineirão, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Beatriz Ferreira da Silva
INDEFERIDO
9-Processo nº. 37121/2019
Clínica de Medicina Perioperatória de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado
Avenida Antônio Carlos Comitê, 525, S. 64 e 65, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
10-Processo nº. 9357/2019
T.M. Imoto Mercearia Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Benedita de Almeida, 80, Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
11-Processo nº. 9380/2019
Amanda da Silva
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Rua Paulino Faria, 371, Vila São João, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
12-Processo nº. 20973/2019
Fábio Alves de Moura 18233452807
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Martins França, 48, Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/04/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000182-1-0
13-Processo nº. 34554/2019
Silveira Melo Restaurante e Costelaria
Restaurante e similares
Rua Miguel Sutil, 797, Vila Santana, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
14-Processo nº. 6353/2019
Jose Jorge Foltran
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Tuiuti, 36, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
15-Processo nº. 21665/2019
F.L. SAMORA
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Rua Dom Antônio Alvarenga, 133, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
16-Processo nº. 16561/2019
André Horie Tanaka
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Padre Madureira, 541, Sala 02, Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003002-1-7
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 04/06/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003003-1-4
17-Processo nº. 27039/2019
Reicon Condutores Elétricos
Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
Alameda Sesi, 90, Centro Empresarial Sorocaba, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
18-Processo nº. 4421/2019
Adriano Caires Tamae
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Deodário Alves da Silva, 322, Sala 01, Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/05/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003013-1-0
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 27/05/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003014-1-8
19-Processo nº. 16716/2019
L R Laureano
Restaurante e similares
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823, Pavmto208-3 2, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
20-Processo nº. 37113/2019
Eliane Mendes Cabral
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Rua Comendador Vicente Amaral, 3116, Jardim Guarujá, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
Em 26/08/24
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Administrativo
Nilvaldo da Costa
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Intimação DZ, nº 281/24

Interessado: DIEGO PEREZ MAIA

Endereço da Infração: Rua Renato Gatti, nº 39 (frente), Éden, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 281 de 20 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – Intimação DZ, nº 282/24

Interessado: VIA APPLA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço da Infração: Rua Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, nº 820, Chácara São João, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 282 de 14 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – Intimação DZ, nº 288/24

Interessado: LAURO MIGUEL SAKER FILHO

Endereço da Infração: Rua Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, s/nº, quadra A, Lote 02, Chácara São João, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 288 de 14 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – Intimação DZ, nº 289/24

Interessado: LAURO MIGUEL SAKER

Endereço da Infração: Rua Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, s/nº, quadra A, Lote 01, Chácara São João, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 289 de 14 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – Intimação DZ, nº 290/24

Interessado: ETTORRE ANTÔNIO A. BASSETO

Endereço da Infração: Rua Aristides Antônio de Moura s/n, esquina com a estrada Recanto do Bom Gosto, próximo ao nº 345, Iporanga, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 290 de 20 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – Intimação DZ, nº 291/24

SES

Secretaria da Saúde

Interessado: MARIA TEREZA OLIVEIRA FORNEL

Endereço da Infração: Rua Roque L. Munhoz, nº34, Condomínio residencial Village Vert. Quadra B Lote 9, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 291 de 19 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – Processo nº 3552205.404.00004011/2024-92

Interessado: MARILZA BARCELOS DA SILVA

Endereço da Infração: Rua Otacílio Vieira, nº 204, Parque São Bento, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.160 de 01 de Agosto de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – Processo nº 3552205.404.00006221/2024-15

Interessado: MECÂNICA DE AUTOS KING LTDA.

Endereço da Infração: Rod. Raposo Tavares km 107,5, Travessa nº 03, Sala 10, Pq. Reser. Faz. Imperial, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.584 de 29 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo nº 3552205.404.00006232/2024-03

Interessado: INÊS CARVALHO MORAES

Endereço da Infração: Rua Helena Maria Amaro da Cunha, Wanel Ville, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.589 de 05 de Agosto de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo nº 3552205.404.00006660/2024-28

Interessado: CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES

Endereço da Infração: Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.588 de 05 de Agosto de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Processo nº 3552205.404.00006721/2024-57

Interessado: NAIR BATISTA DE PONTES MIRANDA

Endereço da Infração: Rua Messias Pereira de Paula, nº 64, Jardim Pires de Mello, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.593 de 07 de Agosto de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – Processo nº 3552205.404.00006570/2024-37

Interessado: ANA PIRES DE CAMPOS

Endereço da Infração: Rua Pedro Flores Alcolea, nº 58, Jardim Itanguá, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.585 de 29 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – Intimação DZ, nº 292/24

Interessado: JOÃO BORTOLETTO

Endereço da Infração: Rua Manoel de Camargo Sampaio, nº 661, Vila Helena, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 292 de 22 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38;

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – Intimação DZ, nº 295/24

Interessado: OLIVIA DE CARVALHO MELO

Endereço da Infração: Rua Doutor Bráulio Guedes da Silva, nº 117, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 295 de 23 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38;

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – Intimação DZ, nº 296/24

Interessado: EDILMA FRANCISCO DA SILVA

Endereço da Infração: Rua Santo Dias da Silva, nº 293, Habiteto – Ana Paula Eleutério, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 296 de 23 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38;

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – Intimação DZ, nº 297/24

Interessado: AMELIA FRANCISA MARIANO

Endereço da Infração: Rua Doutor Bráulio Guedes da Silva, nº 117, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o

exposto na Intimação DZ nº 297 de 23 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – Intimação DZ, nº 298/24

Interessado: EDNA RICARDO DA CRUZ

Endereço da Infração: Rua Professor Amaral Wagner, nº 805, Jardim Pelegrino, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 07 (sete) dias o exposto na Intimação DZ nº 2985 de 23 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38;

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – Intimação DZ, nº 300/24

Interessado: JADIEL FERREIRA LEITE

Endereço da Infração: Rua Adolpho Goldman, nº 64, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 300 de 23 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38;

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – Intimação DZ, nº 301/24

Interessado: CARLOS AGOSTINHO GOMES

Endereço da Infração: Rua Doutor Campos Salles, nº 593/598, Vila Assis, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 301 de 23 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38;

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – Intimação DZ, nº 302/24

Interessado: FERNANDO COSTA GOULART

Endereço da Infração: Rua Professor Nelson Guedes, nº 195, Vila São Domingos, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 302 de 23 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38;

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – Intimação DZ, nº 303/24

Interessado: FERNANDO COSTA GOULART

Endereço da Infração: Rua Plínio de Almeida, nº 261, Vila São Domingos, Sorocaba-SP;

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 303 de 23 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38;

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Norma Cristina de Souza

Chefe da Seção em Substituição de Zoonoses

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 31/23

Processo nº 203/23

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 31/23 - Prestação de Serviços de Locação de Grupos Motor Geradores de Energia Elétrica.

Prazo: 12/08/24 a 11/10/24.

Retificação: Fica retificado o preâmbulo, em razão da alteração do endereço da sede da URBES.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Ltda.

Nome Fantasia: SELT

CNPJ: 18.975.503/0001-48

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) / dois meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 09 de agosto de 2024.

Sorocaba, 26 de agosto de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

URBES

Trânsito e Transporte

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Extrato do Contrato nº 34/23

Processo nº 461/23

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 34/23 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem do Website da URBES, localizado no endereço www.urbes.com.br

Prazo: 22/08/24 a 21/08/25.

Retificação: Fica retificado o preâmbulo, em razão da alteração do endereço da sede da URBES. Redução: Fica também o referido contrato reduzido em aproximadamente 12% (doze por cento) do valor inicial contratado em virtude de desconto concedido pela contratada, passando o valor total para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)/ano.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Bee Tecnologia Informática Ltda.

Nome Fantasia: BEETEC

CNPJ: 09.612.916/0001-77

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 21 de agosto de 2024.

Sorocaba, 23 de agosto de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021

DATA: 28/08/2024

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Sala 08 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira - Sorocaba/SP

Orientações:

1 - Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 - O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);

3 - O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de "foto", ou ainda "print" de tela;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S96/2024 - CPL Nº. 214/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a **Dispensa Eletrônica nº. S96/2024, CPL nº.**

214/2024, destinada ao **FORNECIMENTO DE ENVELOPES POR 12 MESES, PARA USO**

ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DA PREFEITURA - SEAD. O limite para o recebimento

da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:00 horas do dia 30/08/2024 e a abertura

para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do

mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/JempKoMb> (PNCP),

<https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail

secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de agosto de 2024 - Camila Cristina

Simões - Seção de Compras Diretas.

PORTARIA SEAD Nº 48/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

(Autoriza a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e designa a equipe responsável e seu coordenador.)

O ÓRGÃO CENTRAL DO SIGESTI, no exercício de suas atribuições e com base no Decreto nº 26.991, de 12 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 01/01/2026 a 31/12/2029, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger todas as unidades da administração direta conforme as suas necessidades no quadriênio de janeiro de 2026 a dezembro de 2029.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqE-PDTIC:

I - Willian Moreira Finamore, Coordenador;

II - Gustavo Xisto Britto Macedo, Coordenador-substituto;

III - Júlia Itakawa Queiros, Membro da Equipe pela CEPOTI;

IV - Fernanda Fedel Pitaluga, Membro da Equipe pela CEPOTI;

V - Rodrigo Rocha, Membro da Equipe pela CEPOTI;

VI - Adriana Machado Cicuto, Membro da Equipe;

VII - Bruna Pessini Biudes Silveira Molina, Membro da Equipe;

VIII - Italo Aquiles Leme da Silva, Membro da Equipe;

IX - Rodrigo Antonio Raimundo, Membro da Equipe;

X - Ricardo Rocha, Membro da Equipe;

XI - Luciano Saade Minervino, Membro da Equipe;

XII - Mateus Levi Ferreira, Membro da Equipe;

XIII - José Miguel Sant'Ana, Membro da Equipe;

XIV - José Jerônimo de Souza, Membro da Equipe;

XV - Vera Lúcia Ramos Gonçalves, Membro da Equipe;

XVI - Marcos Alexandre Antunes Salvador, Membro da Equipe.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de:

I - Elaborar o plano de trabalho;

II - Acompanhar a execução do cronograma de elaboração do PDTIC;

III - Representar a equipe nas reuniões do Comitê de TI.

Art. 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de:

I - Executar as atividades definidas no cronograma do plano de trabalho;

II - Assessorar o coordenador no que for necessário, para que o PDTIC possa ser elaborado.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SEAD 11/2024 de 03 de março de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Representante do Órgão Central do SIGESTI

PORTARIA Nº 2202-2024/DICAF

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JULIANA FERRARI DE CARVALHO BRIENZE (matrícula 596058), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Administração, a partir de 26 de agosto de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 26 de agosto de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretária de Administração

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2203-2024/DICAF

VITOR HUGO TAVARES, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIAS JOSE DE ANDRADE, para exercer, a partir de 27 de agosto de 2024, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 26 de agosto de 2024.

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 13/2021

Objeto: Locação de sistema de painel de votação

Contrato n.º 18/2021

Empresa: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda

Assinatura do termo: 14/08/2024

Alteração: acréscimo de: minimante, 05 terminais de registro de presença e voto; substituição do módulo de controle de microfones; 1 switch de 8 portas; infraestrutura lógica e elétrica; instalação, licenças de gerenciamento e votação remota e treinamentos.

Valor da alteração: R\$ 8.988,67

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 15/2024

Objeto: Fornecimento semanal de itens de padaria e frutas à Câmara Municipal de Sorocaba itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27 e 29.

Contrato n.º 17/2024

Contratada: ALMERIA PÃES ARTESANAIS EIRELI

Assinatura do contrato: 19/08/2024

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 67.498,22

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 17/2024

Objeto: contratação do serviço de locação de 02(dois) contêineres

Contrato n.º 18/2024

Contratada: MADARP NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA

Assinatura do contrato: 19/08/2024

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 15.589,92

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 16/2024

Objeto: Fornecimento parcelado de gás GLP45 para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba, pelo período de 24 meses

Contrato n.º 19/2024

Contratada: AZI COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA

Assinatura do contrato: 19/08/2024

Vigência: 24 meses

Valor total: R\$ 15.552,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 10/2024

Objeto: locação de licenças de softwares variados para Câmara Municipal de Sorocaba item 1

Contrato n.º 20/2024

Contratada: GUIVI TECNOLOGIA LTDA

Assinatura do contrato: 23/08/2024

Vigência: 24 meses

Valor total: R\$ 2.418,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 10/2024

Objeto: locação de licenças de softwares variados para Câmara Municipal de Sorocaba item 2

Contrato n.º 21/2024

Contratada: WEIKAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinatura do contrato: 20/08/2024

Vigência: 24 meses

Valor total: R\$ 6.337,18

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 10/2024

Objeto: locação de licenças de softwares variados para Câmara Municipal de Sorocaba item 3 e 4

Contrato n.º 22/2024

Contratada: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Assinatura do contrato: 19/08/2024

Vigência: 48 meses

Valor total: R\$ 35.606,45



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**